



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
"Ubjara no Rumo Certo"

LEI Nº 829 / 2008 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

EMENTA: "Dispõe sobre Autorizar o Poder Executivo a Firmar Convênio com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE para repasse do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - e dá outras providências".

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE - para repasse do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

Ari de Oliveira Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL